

Mariana Alves Monteiro de Castro

**COMPARAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL
UNIVERSAL (TANU) E DA TRIAGEM AUDITIVA ESCOLAR REALIZADA EM
CRIANÇAS DE 12 A 48 MESES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharela em Fonoaudiologia.

Orientadora: Prof^a. Dra. Amélia Augusta de Lima Friche

Coorientadora: Prof^a. Dra. Sirley Alves da Silva Carvalho

Belo Horizonte

2018

RESUMO EXPANDIDO

Introdução: a perda auditiva não identificada na infância, seja ela congênita ou adquirida, pode ocasionar deficiência nas habilidades de fala e de linguagem e, ao longo da vida, pode afetar a cognição, o desempenho escolar, o desenvolvimento emocional e o bem estar psicossocial. Por essa razão, é desejável que todo recém-nascido (RN) seja submetido à Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU), no intuito de que possíveis alterações audiológicas sejam identificadas precocemente e o respectivo tratamento oferecido à criança de modo adequado e tempestivo. **Objetivo:** este estudo tem por objetivo descrever a prevalência de realização da Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU) em crianças de 12 a 48, além de comparar os resultados da TANU aos obtidos após a realização de triagem audiológica nas crianças avaliadas. **Método:** a população avaliada compôs-se por 201 crianças, com idades entre 12 a 48 meses, matriculadas em creches localizadas no município de Belo Horizonte e cujos pais ou responsáveis concordaram em participar da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), respondendo as perguntas veiculadas por meio do Instrumento de Triagem Auditiva Infantil (ITAI). Os formulários ITAI são divididos em dois eixos, sendo que o primeiro inclui perguntas sobre a realização das Emissões Otoacústicas pós-nascimento e o segundo é composto por perguntas sobre o desenvolvimento da audição da criança. Neste estudo, foram utilizadas as respostas referentes ao eixo 1 do ITAI. Quanto às características sociodemográficas da população de crianças avaliada, tem-se que 92 eram do sexo feminino (45,8%) e 109 eram do masculino (54,2%); 45 crianças tinham entre 12 e 18 meses (22,4%), 72 entre 19 e 36 meses (35,8%) e 84 tinham entre 37 e 48 meses (41,8%). Em relação à localização das creches onde foram realizados os trabalhos, a população

se distribui da seguinte forma: 26 crianças na regional do Barreiro (12,9%), 20 na regional Centro-Sul (10,0%), 48 na regional Leste (23,9%), 22 na regional Nordeste (10,9%), 19 na regional Noroeste (9,5%), 23 na regional Norte (11,4%), 20 na regional Oeste (10,0%), 13 na regional Pampulha (6,5%) e 10 na regional Venda Nova (5%). A coleta dos dados e a realização de triagem audiológica nas crianças avaliadas, submetidas à Meatoscopia, Emissões Otoacústicas, Timpanometria e Audiometria, se deram no período de fevereiro de 2017 a junho de 2018. As informações foram transcritas e processadas utilizando-se o programa Microsoft Excel, versão 2010 e o resultado da avaliação audiológica foi comparado com as respostas fornecidas pelos pais ou responsáveis pelas crianças em relação à realização e resultados da TANU. **Resultados:** houve alta prevalência de realização da TANU (99,5% das crianças avaliadas). Os resultados obtidos se contrapõem à realidade brasileira, que, segundo a literatura, são poucas as maternidades que atingem a cobertura de 95% de realização da TANU. O exame apontou, segundo as informações coletadas, alto grau de normalidade (100%). A triagem audiológica aplicada às crianças apresentou resultados alterados em todos os exames realizados. **Conclusão:** concluiu-se pela prevalência da realização da TANU na população avaliada e pela necessidade de acompanhamento audiológico anual durante a primeira infância.

Descritores: perda auditiva; crianças; triagem; audiologia.

Referências:

- ¹ Grasel SS, Ramos HF, Beck RMO, Almeida ER, Sih, T. Avaliação da perda auditiva na infância – atualização. Revista Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. 2012; 50(4): 325-332.
- ² Brasil. Lei 12.303, de 02 de agosto de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12303.htm>. Acesso em: 15.11.2018.
- ³ Brasil. Ministério da Saúde. Informe extraído do sítio do Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-da-crianca/pre-natal-e-parto/exames-de-triagem-neonatal>>. Acesso em: 15.11.2018
- ⁴ Ruggieri-Marone M, Lichtig I, Marone SAM. Recém-nascidos gerados por mães com alto risco gestacional: estudo das emissões otoacústicas produtos de distorção e do comportamento auditivo. Revista Brasileira de Otorrinolaringologia. 2002; 68(2): 230-7.
- ⁵ Tiensoi LO, Goulart LMHF, Resende LM, Colosimo EA Triagem auditiva em hospital público de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil: deficiência auditiva e seus fatores de risco em neonatos e lactentes. Cad. Saúde Pública. 2007; 23(6): 1431-41.
- ⁶ Griz SMS. *et. al.* Indicadores de risco para perda auditiva em neonatos lactentes atendidos em um programa de triagem auditiva neonatal. Revista CEFAC. 2011; 13(2): 281-91
- ⁷ Cartilha *Saúde Auditiva no Ambiente Escolar* (2018). Disponível em: <<http://www.crefono6.org.br/arquivos/site/campanhas/cartilha-versao-digital.pdf>>. Acesso em: 10.11.2018
- ⁸ Bicalho LGR, Carvalho SAS, Gama ACC, Hott M, Gonçalves DU, Parlato-Oliveira EM, Resende LM, Friche AAL, Giraudet F, Avan P. Proposal of a child hearing screening questionnaire. In: French-Brazilian Symposium on hearing: Public Health Challenges, 1, 2018, Belo Horizonte, MG. Anais (on-line). Belo Horizonte: UFMG, 2018. Disponível: <https://medicina.ufmg.br/symposiumonhearing/>
- ⁹ Jerger, J. *Clinical experience with impedance audiometry.* Arch Otolaryngol, Oct; 92(4): 311-24, 1970.
- ¹⁰ Estado de Minas Gerais. Lei Estadual 14.312, de 19 de junho de 2002. Dispõe sobre a realização, nos hospitais públicos e privados do estado, do exame de emissões evocadas otoacústicas e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&numero=14312&comp=&ano=2002>>. Acesso em: 22.11.2018.
- ¹¹ Estado de Minas Gerais. Lei Estadual 16.280, de 20 de julho de 2006. Institui a Política Estadual de Atenção à Saúde Auditiva. Disponível em:

<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=16280&comp=&ano=2006>>. Acesso em: 22.11.2018.

¹² Ministério da Saúde: diretrizes de atenção da triagem auditiva neonatal. Brasília, 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_triagem_auditiva_neonatal.pdf>. Acesso em: 21.11.2018.

¹³ Lewis DR, Marone SAM, Mendes BCA, Cruz OLM, Nóbrega M. Comitê Multiprofissional em Saúde Auditiva – COMUSA. Brazilian Journal of Otorhinolaryngology. 2010; 76(1): 121-8

¹⁴ Cavalcanti HG, Melo LPF, Buarque LFSFP, Guerra RO. Panorama dos programas de triagem auditiva neonatal em maternidades brasileiras. Brazilian Journal of Otorhinolaryngology. 2014; 80(4): 346-353.

¹⁵ Malheiros MASF, Cavalcanti HG. Caracterização dos programas de triagem auditiva neonatal das maternidades localizadas no município de João Pessoa – PB. Revista CEFAC. 2015; 17(2): 454-60

¹⁶ Farias VV, Camboim ED, Azevedo MF, Marques LR. Ocorrência de falhas na triagem auditiva de escolares. Revista CEFAC. 2012; 14(6): 1090-5.

¹⁷ Tamanini D, Ramos N, Dutra LV, Bassanesi HJC. Triagem auditiva escolar: identificação das alterações auditivas em crianças do primeiro ano do ensino fundamental. Revista CEFAC. 2015; 17(5): 1403-14